



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

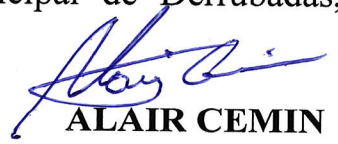
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ARNO VALTER KOOP**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **25 (vinte e cinco) dias de férias**, a contar de 10/11/2022 a 04/12/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 03/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de novembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de novembro de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.